

Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU

Brasília, 16 a 20 de novembro de 2020 – Nº 410

[STF julga constitucional transmissão da Voz do Brasil em faixa de horário predeterminada](#)

[Relatores divergem sobre diferenciação em concurso e estágio probatório em razão de crença religiosa](#)

[Competência para julgar ações contra CNJ e CNMP é exclusiva do STF](#)

[STF decide que julgamento do "mensalão" não anula Reforma da Previdência de 2003](#)

[ESMAF realiza Aula Magna “Constitucionalismo Global em Situações de Crise: confronto entre Itália e Brasil”, com Luigi Ferrajoli](#)

[Workshop do CJF sobre presídios federais chega ao fim com aprovação de novos enunciados para orientar o funcionamento do sistema](#)

[Dia da Consciência Negra: CJF cria grupo de trabalho para elaborar políticas de igualdade racial](#)

Informativo STF - Nº 999

Plenário

[Fundo especial do Poder Judiciário e fontes de receitas](#)

[Postagem de boleto de cobrança e competência legislativa concorrente](#)

[Servidores públicos: equiparação remuneratória e lei estadual anterior à EC 19/1998](#)

2ª Turma

[Delação premiada e fixação de competência](#)

Indicações literárias

Pesquisa CAJU

A Central de Atendimento ao Juiz Federal disponibiliza, periodicamente, as principais pesquisas solicitadas pelos magistrados.

Nesta edição, o tema escolhido é polêmico e sempre atual, ou seja, a liberdade de expressão e a discriminação. Solicite a pesquisa pelo e-mail caju@cjf.jus.br.

[Liberdade de expressão e discriminação](#)

Conheça a [CAJU](#)

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique [aqui](#)

Em virtude da publicação da Portaria nº 153-CJF, que dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), os serviços serão mantidos, na medida do possível, de forma remota (teletrabalho), não havendo, desse modo, interrupção do atendimento prestado aos magistrados.

Pedimos, entretanto, a compreensão para a impossibilidade de envio de material bibliográfico indisponível, inclusive em outras bibliotecas jurídicas, considerando que algumas delas não estão em atendimento.